



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
Rua Luis José Duarte, nº 333 - Jardim. Carlos Basso – Sumaré/SP
CEP 13170-020 – Fone: (19) 3803 1621

Anexos 2018 ao PLANO DE GESTÃO quadrienal-2015 a 2018

EE Prefeito José Miranda

Parecer da Supervisão:

Estes Anexos 2018 ao Plano de Gestão Quadrienal – 2015 a 2018, sob protocolo nº: 2239/2018, de 28/03/2018 contém 49 (Quarenta e nove) páginas, carimbadas, rubricadas e apreciadas por esta Supervisão de Ensino, com Parecer favorável a **HOMOLOGAÇÃO**. Destarte, propõe o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento.

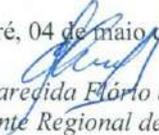
Sumaré, 04 de maio de 2018.


André Visalli Neto
Supervisor de Ensino

Despacho da Dirigente Regional de Ensino:

Acolho o Parecer da Supervisão de Ensino que analisou os Anexos 2018 ao Plano de Gestão e emitiu Parecer favorável a Homologação.

Sumaré, 04 de maio de 2018.


Elisete Aparecida Florio da Silva
Dirigente Regional de Ensino

Índice

Identificação da Escola.....	1
1 – Avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos segmentos da unidade escolar no ano de 2017.....	1
Avaliação Institucional.....	2
2 – Boletins completos do IDESP 2017.....	8
3- Listas de alunos retidos parcialmente (somente Ensino Médio), constando a série e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deverá cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção.....	8
4 – Listas de alunos promovidos parcialmente (somente Ensino Médio), constando a classe e a série da matrícula do ano em curso e a relação dos componentes curriculares que o aluno deverá frequentar em horário diverso ou cumprir por meio de orientação de estudos (conforme determina o Regimento Escolar).....	8
5 – Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data de início e fim da gestão.....	8
Boletim Idesp – 2017.....	9
6 – Composição do Conselho de Escola.....	12
7- Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2018.....	12
Civismo.....	12
Leitura.....	13
Saúde e Prevenção na Escola (SPE).....	13
Expoflora.....	13
Conservação do Patrimônio.....	13
Teatro na Escola.....	14
Meio Ambiente.....	14
Protagonismo Juvenil.....	14
Cinema.....	14
Maria Fumaça.....	15
Instituto Estre.....	15
Lar dos Velhinhos.....	15
Show de Talentos e Sarau.....	15
Bullying.....	16
8 – Previsão de férias da equipe gestora e funcionários.....	16
9 – Escala de substituição.....	16
10 – Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM.....	16
11 – Quadro Escola (Q.E. do ano letivo em curso).....	16
Ofício nº 70/2018: Escala de Férias.....	17
Ofício nº 71/2018: Escala de Substituição de Diretor.....	18
Ofício nº 71/2018: Escala de Substituição de GOE....	19
Programação de Férias – GDAE.....	20
Recibo de entrega de Escrituração Fiscal Digital.....	21
12 – Quadros curriculares por curso e série/ano homologados.....	23
13 – Quadro de turmas de ACD homologados, com horário, lista de alunos dos sistemas e cópia das autorizações para 2018.....	23
14 – Quadro de turmas de Espanhol homologados.....	23
15 – Quadro de turmas de Educação Física para as classes do período noturno autorizadas, com horário e lista dos alunos do sistema.....	23
Matriz Curricular – Ensino Fundamental.....	24
Matriz Curricular – Ensino Médio.....	25
16 – Quadro de turmas de Ensino Religioso homologadas.....	26
17 – Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado.....	26
18 – Horário Administrativo do ano em curso homologado.....	26
19 – Horário de trabalho da professora coordenadora da U.E. e das ATPCs.....	26
20 – Cronograma de trabalho do professor coordenador com os temas a serem desenvolvidos em ATPCs, dividido pro semestre.....	26
Cronograma Temático.....	26
Cronograma - 1º Semestre.....	26
Calendário Escola - 1º Semestre.....	27
Calendário Escola - 2º Semestre.....	28
Horário Administrativo.....	29
Cronograma - 2º Semestre.....	30

21 – Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM.....	30
22 – Comprovante de registro no ano em curso da ata de convenção da APM em Cartório.....	30
23 – Comprovante de ocupação legal da cantina escolar (cópia do registro em Cartório) e/ou documentos referentes à cantina, quando for administrada pela APM e neste caso, incluir laudo da vigilância sanitária.....	30
24 – Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados.....	30
Balancete Anual – 2017.....	31
Ata da Reunião da Assembléia Geral da APM.....	32
Membros Eleitos para a APM.....	34
Contrato Particular de Prestação de Serviços.....	35
Nota Fiscal –Limpeza da Caixa de Água.....	39
Laudo de Limpeza de Caixa de Água.....	40
Nota Fiscal –Limpeza da Caixa de Água.....	41
Laudo de Limpeza de Caixa de Água.....	42
Nota Fiscal Refil de Filtro.....	43
Nota Fiscal Recarga Extintores.....	44
Nota Fiscal – Dedetização.....	45
Laudo Técnico – Dedetização.....	46
Nota Fiscal – Dedetização.....	47
Laudo Técnico – Dedetização.....	48
Ofício nº 51/2018 : Solicitação de vistoria do corpo de bombeiro.....	49



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Escola Estadual: **PREFEITO JOSÉ MIRANDA**

Ato de criação: 24.538 de 26/12/85 publ. em DOE 27/12/85

CNPJ: 58.374.984/0001-50 / Código CIE: 905641 / Código UA: 70786

Endereço: Rua Alair Moreira, nº 578

Bairro: Parque Bandeirantes

Município: Sumaré

Telefones: (19) 3832 3323

FAX: 3854 3777

E-mail: e905641a@educacao.sp.gov.br

**Anexos 2018 ao Plano de Gestão Escolar –
Quadriênio 2015/2018**

1 – Avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos segmentos da unidade escolar no ano de 2017.

Tendo em vista as discussões, vale ressaltar que a análise dos resultados das avaliações realizadas pela equipe escolar deve priorizar um olhar interdisciplinar sobre o conhecimento, a fim de romper com o isolamento das disciplinas; articular as diferentes áreas do conhecimento; repensar a prática pedagógica; discutir coletivamente e atribuir sentido aos resultados.

O resultado das ações colocadas em prática no decorrer do ano serviu para minimizar as dificuldades inerentes do processo educacional. Acreditamos que de maneira geral, houve uma boa articulação entre as avaliações e os conteúdos. A participação dos pais aumentou, o que pode ser constatado através da maior frequência nas reuniões de pais, que ocorre bimestralmente.

Caminhamos sempre no propósito de diminuir os índices de retenção e evasão, através do acompanhamento dos projetos desenvolvidos, dos resultados nas avaliações, acompanhamento de pais, reunião com conselho de escola, mediação da equipe gestora com os coordenadores.

De maneira geral, estamos caminhando para um ambiente saudável com um bom relacionamento entre todos, mantendo o respeito mútuo, com condições de aulas agradáveis e rendimento satisfatório, buscando sempre o melhor para nosso aluno.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUMARÉ
EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA
Rua Alair Moreira 578, Parque Bandeirantes – Sumaré- SP
CEP: 13.181.750 Telefone (19) 3832-3323 3854 3777
email: e905641a@educacao.sp.gov.br

Sumaré, 22 de Dezembro de 2017.

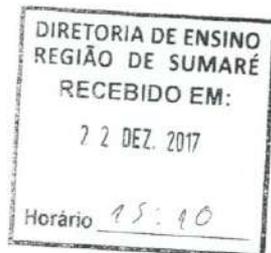
Ofício nº: 185 /2017

Assunto: Avaliação Institucional.

Ilm^a Sr^a

A Direção da E.E. Prefeito José Miranda encaminha a Vossa Senhoria a Avaliação Institucional desta Unidade Escolar.

Sem mais para o momento.



Atenciosamente.

Maria Francisca S. Guedes
RG: 19.583.114-7
Diretora de Ensino

Ilma Sra
Dirigente Regional de Ensino da Região de Sumaré
Dirceuzza Biscola Pereira
Sumaré

Ar.

2



ATA DE REUNIÃO/ DEZEMBRO 2017

ASSUNTO: Avaliação Institucional

PÚBLICO-ALVO: Gestores, professores, funcionários, pais e alunos do Colegiado do Grêmio Estudantil

OBJETIVO: Promover a reflexão sobre a importância de considerar, no processo de autoavaliação institucional, os diferentes aspectos/dimensões do contexto escolar, o fortalecimento do vínculo entre alunos/pais/professores/funcionários/gestão escolar/comunidade externa e o monitoramento e (re)planejamento constantes.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala 01(um), desta Unidade Escolar, para a realização da Avaliação Institucional, sob a direção da Sra. Maria Francisca Santos Guedes, Diretora da Escola, a Vice Diretora, Flávia Cristina Nogueira, a Professora Coordenadora, Andréa Carrasco Soares, os professores, funcionários, pais e alunos do Colegiado do Grêmio Estudantil, abaixo assinado. No primeiro momento a Diretora explicou sobre a importância da Avaliação Institucional, que visa a melhoria da qualidade de ensino na instituição, solicitou seriedade na realização da atividade e a participação de todos, pois é um momento muito importante que oportuniza a reflexão sobre o desempenho da escola para aprender a identificar e corrigir erros. O grupo realizou a avaliação e logo após a Diretora abriu para plenário. Sem mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, a qual todos os presentes assinaram a presente ata. Eu, Andréa Carrasco Soares, lavrei a ata e dela dou fé. Sumaré, 22 de dezembro de 2017.

Assinaturas manuscritas:
 Maria Francisca Santos Guedes
 Flávia Cristina Nogueira
 Andréa Carrasco Soares
 J. Martins
 Michele P. Viana
 Clayton B. Almeida
 Juliano de Melo
 Mônica G. Santos
 Vítor Ferreira Costa
 Silvio Salomoni
 Hugo Funes Colli



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E. E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA - DER SUM
Rua : Alair Moreira, 578 - Parque Bandeirantes - Sumaré/SP - CEP: 13.181-750
Fone/Fax: 19-3854-3777/ 19-3832-3323 Correio Eletrônico: e905641a@educacao.sp.gov.br

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL / 2017

"Avaliação institucional tem como compromisso a melhoria da qualidade de ensino e do desempenho de seus profissionais, de modo a contribuir para a revisão dos seus processos do desempenho da organização do trabalho executado na escola."

1. GESTÃO PEDAGÓGICA

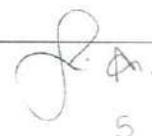
REFLEXÃO: Em 2017	SIM	NÃO	PARC	Quais precisam ser revistas?	Sugestões
1.1. A escola realizou o planejamento das práticas pedagógicas e de sua organização de forma sistemática, contínua e coletiva levando em consideração os dados/ diagnósticos e as ações realizadas no ano anterior?	X				
1.2. A escola reavaliou a Proposta Pedagógica periodicamente com todos os segmentos da comunidade escolar?	X				
1.3. Os princípios estabelecidos no Currículo Oficial, bem como a Proposta Pedagógica orientaram de fato a prática docente, o ensino e a aprendizagem na escola?	X				
1.4. A prática docente, o processo de ensino e da aprendizagem, foram sistematicamente planejados, acompanhados e avaliados, estando suficientemente contextualizados com a Proposta Pedagógica, com o Currículo Oficial e articulados entre as diferentes áreas do conhecimento?	X				
1.5. A atividade docente e o processo de ensino foram acompanhados de modo eficaz pelos gestores da escola e, especialmente, pelo Professor Coordenador, incluindo-se o acompanhamento de aulas, pelo segundo, com feedback ao professor?	X				
1.6. O processo de avaliação de aprendizagem do aluno foi eficaz e realmente contribui para promover o desenvolvimento de suas competências?	X				
1.7. As dificuldades de ensino (professores) e de aprendizagem (alunos) foram sistematicamente acompanhadas pelos gestores da escola ao longo de todo o ano letivo e contou com o apoio necessário dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP)?			X	Acompanhamento dos PCNPs insatisfatório.	Comparecer com mais frequência na UE.
1.8. A recuperação CONTÍNUA dos alunos foi plenamente desenvolvida, articulada com os demais professores em ATPC e acompanhada com eficácia pela equipe escolar?	X				

J.R. An
4

1.9. Os recursos pedagógicos e tecnológicos (internet, jornais, revistas, livros, filmes, documentários, computadores, etc.) e outros espaços de aprendizagem, além da sala de aula foram utilizados de modo a contribuir com o processo de ensino e da aprendizagem?	X				
1.10. A escola desenvolveu ações para fomentar o respeito às diferenças individuais e à promoção da diversidade visando o desenvolvimento pleno da pessoa humana?	X				
1.11. A ATPC foi um momento que de fato propiciou a formação continuada dos docentes com reuniões planejadas e organizadas de modo a garantir a melhoria da prática docente, sendo regularmente documentadas?	X				

2. GESTÃO PARTICIPATIVA

REFLEXÃO: Em 2017	SIM	NÃO	PARC	Quais precisam ser revistas?	Sugestões
2.1. A escola utilizou canais de comunicação suficientes para favorecer a troca de ideias e de informações, entre os membros da comunidade escolar, de maneira rápida e eficaz?	X				
2.2. Houve a participação efetiva dos segmentos escolares no Conselho de Escola e APM com registros em Atas, respeitando o Calendário Escolar homologado?	X				
2.3. A Proposta Pedagógica, o Plano de Gestão e o Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Financeiros da escola foram elaborados com a participação da APM e do Conselho de Escola?	X				
2.4. A Comunidade Escolar foi informada e acompanhou a execução das ações planejadas pelo Conselho e pela APM?	X				
2.5. Os responsáveis pelos alunos compareceram e participaram ativamente das atividades e das reuniões promovidas pela escola?			X	Os pais deveriam acompanhar com mais frequência a vida escolar dos filhos.	
2.6. Os alunos foram estimulados e apoiados a organizarem-se e a participarem do cotidiano da escola, promovendo o Protagonismo Juvenil?	X				
2.7. A escola promoveu debates, palestras e reuniões para a reflexão de temas geradores de conflitos (preconceitos, bullying, drogas, gravidez na adolescência, violência, diversidade cultural e religiosa, etc.) em seu interior, envolvendo a comunidade escolar?			X	Participação dos pais.	Organizar mais eventos com a participação dos pais.


5

2.8. A escola realizou ações conjuntas com outras instituições (universidades, bibliotecas, ONGs, postos de saúde, empresas, etc.)?	X				
---	---	--	--	--	--

3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

REFLEXÃO: Em 2017	SIM	NÃO	PARC	Quais precisam ser revistas?	Sugestões
3.1. O professor Coordenador desempenhou com qualidade as atribuições pedagógicas decorrentes desta função?	X				
3.2. A Equipe Gestora teve um cronograma de reuniões estabelecido e reuniu-se com regularidade para refletir e encaminhar decisões sobre as questões do cotidiano escolar?	X				
3.3. Os professores e os funcionários da escola foram assíduos e pontuais?	X				
3.4. Os docentes e funcionários da escola comprometeram-se com os resultados?	X				

4. GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS

REFLEXÃO: Em 2017	SIM	NÃO	PARC	Quais precisam ser revistas?	Sugestões
4.1. O uso dos recursos financeiros foram discutidos com a comunidade escolar e instituições auxiliares focando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, atendendo ao disposto na Proposta Pedagógica e no Plano de Gestão?	X				
4.2. A escola promoveu ações eficazes de conscientização, orientação e monitoramento quanto à sua conservação?	X				
4.3. Os ambientes escolares foram adequados para atender todas as atividades de aprendizagem dos alunos?			X	Organização de um laboratório e salas de leitura.	Laboratório e sala de leitura.
4.4. A escola elaborou um Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Financeiros e prestou contas à comunidade escolar sobre todas as ações realizadas e não realizadas, com ampla transparência de todas as despesas efetuadas, seja com recursos administrados pela APM?	X				
4.5. Os espaços da escola foram organizados a fim de garantir a acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção?	X				
4.6. O ambiente escolar foi agradável e acolhedor para todos os segmentos da comunidade escolar?	X				
4.7. A escola foi pintada antes do início do ano letivo?	X				
4.8. Todas as salas de aula têm ventiladores instalados?	X				

R. A.
6

4.9. Cortinas foram instaladas nas salas de aula que necessitavam?			X	Algumas salas não têm cortinas.	Colocar cortinas nas salas que faltam.
4.10. Os bebedouros da sua escola estão em boas condições para o uso adequado?	X				
4.11. O atendimento prestado pela escola foi ágil, eficaz, organizado e respeitoso?	X				
4.12. Os equipamentos e materiais para apoiar a prática pedagógica foram plenamente adequados em quantidade e qualidade?	X				
4.13. Os alunos usaram os computadores da sala de informática?	X				
4.14. A quadra de esporte está em boas condições de uso?		X			Reformá-la.
4.15. Os materiais esportivos foram suficientes e adequados para os alunos?		X		Para determinadas modalidades não há material satisfatório.	Aquisição de novos materiais.
4.16. O espaço onde os alunos fizeram suas refeições foi agradável e limpo, com lugar para todos comerem sentados?			X		
4.17. A merenda oferecida contou com cereais, legumes, verduras, frutas e carnes variadas?	X				

5. GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

REFLEXÃO: Em 2017	SIM	NÃO	PARC	Quais precisam ser revistas?	Sugestões
5.1. Os professores, o Conselho de Classe e o Conselho de Escola avaliaram a aprendizagem individual dos alunos, detectaram suas necessidades e propuseram encaminhamentos aqueles que apresentaram dificuldades, ao longo do ano letivo?	X				
5.2. As taxas de aprovação e de retenção dos alunos foram registradas, analisadas e subsidiaram de fato ações concretas para melhoria do processo de ensino e de aprendizagem?	X				
5.3. Os resultados de avaliações internas e externas foram analisados e debatidos pela comunidade escolar?	X				
5.4. Os resultados de avaliações internas e externas foram utilizados para o planejamento escolar e para a proposição de melhorias no processo de ensino aprendizagem dos alunos?	X				
5.5. A frequência escolar do aluno foi monitorada continuamente, avaliada bimestralmente e efetivamente estimulada?	X				

Observação: Este documento é uma síntese das avaliações realizadas, as originais encontram-se anexadas na escola.

Sumaré, 22 de dezembro de 2017.

Maria Francisca S. Guedes
RG: 19.583.114-7

7

2 – Boletins completos do IDESP 2017.

O quando a seguir mostra a evolução do IDESP da escola nos três últimos anos.

	META 2015	IDESP 2015	META 2016	IDESP 2016	META 2017	IDESP 2017
Ensino Fundamental – Ciclo II	3,24	3,34	3,50	2,99	3,20	3,45
Ensino Médio	1,70	2,58	2,72	2,36	2,53	2,50

Em relação ao IDESP a escola obteve, no período de 2015 a 2017, os seguintes resultados: Ensino Fundamental anos finais, apresentou um declínio considerável em 2016 com relação a 2015. Em 2017, após esforços dos professores e gestores, obteve-se um avanço significativo no resultado, onde a meta foi superada.

Já o Ensino Médio teve um leve declínio em 2016, não atingindo a meta estipulada pela Secretaria da Educação. Entretanto, em 2017, novamente após esforços dos professores e gestores, o índice foi atingido parcialmente, mas demonstrou uma melhora considerável.

3 – Listas de alunos retidos parcialmente (somente Ensino Médio) constando a série e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deverá cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção. **Prejudicado**

4 – Listas de alunos promovidos parcialmente (somente Ensino Médio), constando a classe e a série da matrícula do ano em curso e a relação dos componentes curriculares que o aluno deverá frequentar em horário diverso ou a cumprir por meio de orientação de estudos (conforme determina o Regimento Escolar). **Prejudicado**

5 - Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão.

Data da última eleição: **26/03/2018**

Data da próxima eleição: **26/03/2019**

Presidente: Thamilly Jheinnilis de Souza Taurino

Vice-presidente: Wilker Mendes

Orador: Leticia Delfino Oliveira

Primeiro Tesoureiro: Thiago Moreira dos Santos

Segundo Tesoureiro: Danielle Maria Bassichetti

Diretor de Cultura: Jean Carlos Daniel Lemes

Diretor de esportes: Carlos Ryan Alves Santana

Diretor Social: Gabriel Fernandes Souza Rocha

Diretor de imprensa: Larissa Lima Borges

Primeiro Secretário: Paulo Eduardo Barboza Gonçalves

Segundo Secretário: Giovana Brandão Diniz

Suplentes: Guilherme Alves de Souza

Matheus Alberto Merencio Pinheiro

Nicole Oliveira e Silva

BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 905641 - JOSE MIRANDA PREFEITO
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / SUMARE

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2016 e 2017, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2017.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2017 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1458	0,6146	0,1979	0,0417
	MATEMÁTICA	0,2165	0,6289	0,1443	0,0103
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA	0,3284	0,3582	0,2687	0,0448
	MATEMÁTICA	0,4853	0,5000	0,0147	0,0000

IDESP 2017 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2017
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF					
9º ANO EF	3,7850	3,1613	3,47	0,9948	3,45
3ª SÉRIE EM	3,4323	1,7647	2,60	0,9611	2,50

IDESP 2017 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA		3,45	2,50
DIRETORIA	5,39	3,29	2,48
ESTADO	5,33	3,21	2,36

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2016	IDESP 2017	METAS 2017	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF				
9º ANO EF	2,99	3,45	3,20	120,00
3ª SÉRIE EM	2,36	2,50	2,53	83,83

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2017 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF			
9º ANO EF	120,00	8,60	120,00
3ª SÉRIE EM	83,83	5,30	83,83

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC, IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÓMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF			
9º ANO EF	120,00	4,07	120,00
3ª SÉRIE EM	83,83	4,07	117,95

* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.

* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2017 DA ESCOLA

	NÚMEROS DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF *			119,16
9º ANO EF	97	58,79%	
3ª SÉRIE EM	68	41,21%	
TOTAL	165	100,00%	

* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

METAS 2018 POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	METAS 2018
5º ANO EF		
9º ANO EF	3,45	3,65
3ª SÉRIE EM	2,50	2,68

São Paulo, 29 de Março de 2018.

6 - Composição do Conselho de Escola.

➤ **Professores:**

Andrea Carrasco Soares
Marcelo Quintino Santana
Michele Pedrosa Viana
Audrey Balloni Carena
Ana Helena Cobra Fernandes
Fabiana Gonçalves Botelho da Rocha
Clayton Eduardo da Silveira
Noilson Pereira dos Santos

➤ **Pais:**

Elidio Correia da Silva
Danielle Lopes Visseli
Rozângela Maria de Souza
Danielle Lopes Visseli
Benvinda Balbino Oliveira
Ailton da Silva Chaves
Rosemeire Rosa de Oliveira
Tatiane Silveira da Silva Martins

➤ **Alunos:**

Giovanna Marcely Alves Santana
Francelyly Ribeiro dos Santos
Emilly Mayara Rodrigues
Laura Albanezi de Brito
Joyce Letícia Leão Sena
Larissa Lourenço Martins de Oliveira
Guilherme Bohrer dos Santos

➤ **Funcionários:**

Mariana Nascimento Augusto
Maria Angela Carvalho de Oliveira
Cirlene Souza Bafile de Lima

7 – Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2018.

CIVISMO

Objetivo Geral:

Realizar um conjunto de atividades escolares relacionadas com a importância dos símbolos nacionais e da relação do indivíduo com o coletivo, facultar à nossa juventude escolar os meios e as formas de penhorar o amor e o respeito à Pátria, bem como seus símbolos, de maneira a desenvolver nela o espírito da cidadania, da civilidade e do pertencimento nacional.

Resultados Esperados:

Aprender que cidadania e civismo são conceitos fundamentais para uma sociedade democrática, isto é, uma sociedade que garante os direitos fundamentais dos cidadãos, como a liberdade e a igualdade, e que também necessita da participação ativa dos mesmos, desde a mais tenra idade aprendendo a cultivar o amor e o respeito pela sua Pátria.

LEITURA

Objetivo Geral:

Estimular a leitura, desenvolver o pensamento criativo e crítico do aluno, desenvolver a capacidade e o hábito da leitura, dar acesso às informações disponíveis nos meios escritos e desenvolver a capacidade do aluno em interpretar e compreender o que se lê.

Resultados Esperados:

Desenvolvimento de maior concentração e atenção, ampliação de aprendizagem em todas as áreas do conhecimento tornando-se leitores e preparações para aprender a aprender sempre.

SAÚDE E PREVENÇÃO NA ESCOLA (SPE)

Objetivo Geral:

Espera-se que os alunos tenham a capacidade de: relacionar informações sobre indicadores de saúde; identificar as mudanças corporais que ocorrem em ambos os sexos da espécie humana na puberdade; conhecer a maneira correta de usar o preservativo; conhecer os tipos de doenças sexualmente transmitidas e suas formas de contágio; reconhecer as vantagens e desvantagens dos diferentes tipos de métodos contraceptivos e identificar os principais fenômenos que ocorrem no ciclo menstrual correlacionando-os com os hormônios envolvidos.

Resultados Esperados:

Compreender que muitos assuntos abordados em sala de aula sobre o Projeto SPE/SEE não são como eles pensavam que fossem. Reconhecer os nomes técnicos de partes importantes do nosso corpo e bem como a função que exercem em nosso organismo.

EXPOFLORA

Objetivo Geral:

Passeio pedagógico, que visa a interação do aluno com elementos de outra cultura, botânica nacional e internacional como é o caso da Expoflora. Despertar maior consciência em relação ao respeito pelo meio ambiente, conhecer a cultura das plantas, o museu histórico holandês, a socialização com pessoas de outras excursões escolares, sem deixar de ser lazer.

Resultados Esperados:

Respeito às diferenças, à natureza e valorização da aprendizagem de forma mais lúdica. Enfim o crescimento como pessoa.

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Objetivo Geral:

Levar o aluno a valorizar o que é público, conservando-o para seu próprio bem estar, assim exercendo a cidadania. Colaborando com a organização e preservação do meio ambiente.

Resultados Esperados:

Caminho para que o aluno se torne um cidadão consciente em relação ao respeito ao que é público e ao que é privado, tornando-se um indivíduo crítico e ativo na sociedade em que está inserido.

TEATRO NA ESCOLA

Objetivo Geral:

Através da parceria com a Companhia Teatral Maktub, oferecer aos alunos atividades extracurriculares em ambientes privilegiados que contribuam para a aquisição de atitudes, posturas e procedimentos condizentes com o espaço público, promover a possibilidade de assistir, em ambientes próprios, a espetáculos teatrais com a finalidade de lhes revelar o prazer e as emoções que esta arte desperta no espírito humano, entender a linguagem da arte cênica como forma de expressão pessoal e coletiva de uma determinada cultura regional, cujos efeitos (feedback), na multiplicidade de seus espectadores, suscitam releituras que se transformam em linguagens universais.

Resultados Esperados:

Interagir com práticas diversificadas ampliando seu repertório cultural e tendo a oportunidade de conviver em um ambiente diferente da sala de aula.

MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral:

Fazer com que os alunos desta escola tenham a oportunidade de visualizar ou tomar consciência da harmonia funcional existente entre os elementos da natureza através de um sistema integrado de produção espacial criada e modificada constantemente com o meio, de maneira a colocar em evidência a importância de preservar o espaço onde estão inseridos.

Resultados esperados:

Aquisição de postura crítica em relação à situação que se encontra o espaço urbano onde vivem; a importância que o meio ambiente tem na vida de qualquer ser, pois tudo tende a ter um equilíbrio. Reconhecimento que o homem realiza uma série de transformações no planeta, transformando e destruindo, sem preocupação com o equilíbrio do qual a natureza necessita.

PROTAGONISMO JUVENIL

Objetivo Geral:

Objetivo geral é desenvolver um trabalho coletivo no ambiente escolar incluindo jovens, famílias, comunidades, redes de proteção, todo o corpo docente, enfim, todos que possam colaborar para que a escola passe a ser um espaço mais democrático, onde nossos jovens tenham liberdade de expressão, resgatando o fortalecimento da autoestima a fim de aproximá-los dos princípios desenvolvidos na escola como solidariedade, respeito, democracia, inclusão de todos para que assim possam argumentar entre eles.

Resultados Esperados:

Proporcionar aos alunos mudanças comportamentais e novas visões sobre o mundo, buscando uma maior inserção no ambiente escolar.

CINEMA

Objetivo Geral:

Passeio pedagógico para o cinema. O cinema transmite ideias através de diálogos, interpretação os atores, figurinos, cenários, locações, músicas, efeitos sonoros e visuais, concedendo assim argumentos e abrindo espaço para debates. É um recurso rico, lúdico que complementa leituras, debates, tarefas, avaliações, trabalhos em grupos, auxiliando tanto na apreensão de conteúdos específicos.

Resultados Esperados:

Interação com práticas diversificadas ampliando seu repertório cultural e tendo a oportunidade de conviver em um ambiente diferente da sala de aula, tendo o cinema como um recurso para subsidiar os planos de ensino.

MARIA FUMAÇA

Objetivo Geral:

Passeio pedagógico monitorado percorrendo a rota Campinas-Jaguariúna buscando resgatar os aspectos históricos da região, proporcionado pelo passeio num trem movido a vapor. Neste sentido, os alunos podem vivenciar lições de História, Geografia, Física, Meio Ambiente, dentre outros temas transversais, além de um retorno ao passado.

Resultados Esperados:

Resgatar lugares e valores históricos de nossa região, bem como reconhecer a importância deste meio de transporte para a sociedade. Conhecer e compreender o funcionamento de um trem à vapor.

INSTITUTO ESTRE

Objetivo Geral:

Passeio pedagógico em Paulínia que busca facilitar, de maneira lúdica, a reflexão e o diálogo acerca dos desafios socioambientais contemporâneos, por meio de um estudo crítico e emancipador de ações e valores.

Resultados Esperados:

Refletir sobre a educação ambiental, a geração de resíduos e consumo; conhecer um aterro sanitário, uma cooperativa de reciclagem e uma usina de biogás e as diferentes tecnologias empregadas para a redução dos impactos ambientais. Ser instruído para realizar a forma correta para diminuir o descarte do lixo, através de procedimentos como reciclagem, produção de adubo, etc. Conscientizar os alunos quanto à necessidade de diminuir o descarte.

LAR DOS VELINHOS

Objetivo Geral:

Passeio pedagógico em Campinas para desconstruir estereótipos e também para o desenvolvimento sócio-afetivo dos alunos, bem como a ajuda solidária através da entrega de itens da cesta básica e produtos de higiene pessoal. Criar momentos de troca de experiências entre os alunos e a terceira idade, além de levar carinho e descontração ao grupo de idosos do Lar dos Velinhos.

Resultados Esperados:

Despertar nos alunos e na comunidade escolar a importância social, voltada para a caridade e o amor ao próximo; refletir sobre a inclusão social; melhorar o convívio, a comunicação e a compreensão familiar com o idoso.

SHOW DE TALENTOS E SARAU LITERÁRIO

Objetivo Geral:

Destacar talentos dentro do ambiente escolar, com o propósito de abrir espaço para os valores musicais, divulgação da arte e levar música, poesia e cultura aos estudantes e toda a comunidade escolar. Incentivar a participação dos alunos para apresentar ao público seu talento nato ou adquirido nas diversas aptidões e habilidades como: música, dança, dublagem, teatro, interpretação, poesia, humor entre outras, a fim de levar o educando a desenvolver a capacidade de conquistar sua autonomia.

Resultados Esperados:

Valorização das características próprias de cada indivíduo, sugerindo reflexões sobre as diversas apresentações que serão realizadas; estimular a oralidade, autonomia, improvisação e interpretação textual; promover a curiosidade e a integração dos alunos na busca de informações para a realização das apresentações para a comunidade escolar.

BULLYING

Objetivo Geral:

Promover o esclarecimento sobre o Bullying e os danos físicos e/ou morais que pode causar às vítimas dessa prática. Estimular debates quanto à prática do Bullying, sobretudo as pessoas que fazem parte de grupos minoritários. Apresentar a diferença entre tolerância e aceitação. Promover reflexões sobre a diversidade cultural.

Resultados Esperados:

Gerar nos alunos o reconhecimento de que vivem em uma sociedade plural constituída de indivíduos singulares Promover o aluno a tolerância acerca de todos os grupos que compõem a sociedade. Proporcionar ao aluno participação em debates, geradores de reflexão, visando a autonomia de pensamento. Criar condições para que os alunos construam novas relações baseadas no respeito a diversidade e no compromisso com um novo mundo no qual as ações possam contribuir para a cultura da paz.

8 -Previsão de férias da equipe gestora e funcionários.

9– Escala de substituição.

10 - Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM.

11 – Quadro Escolar (Q.E. do ano letivo em curso).

Quadro de gestores da escola e suas habilitações:

NOME COMPLETO DO GESTOR	RG	HABILITAÇÕES
Melissa Inger Alkschbirs	22.676.939-2	Quím/Fís/Mat/Pedag.
Maria Francisca dos Santos Guedes	19.583.114-7	Hist/Geo/Fil/Pedag.
Andrea Carrasco Soares	38.594.979-0	Port/Pedag.

Quadro de docentes da escola e suas habilitações.

NOME COMPLETO DO PROFESSOR	RG	HABILITAÇÕES	ACUMULO DE CARGO
Ana Helena Cobra Fernandes	3.566.330	Hist./Geo.	Não
Ana Rosa Gonçalves de Souza	34.126.892-6	Química	Não
André Luiz Cardozo	46.162.712-7	Sociologia	Não
Andrea Carrasco Soares	38.594.979	Português	Sim (01/02/18)
Antonio Joaquim Martins de Oliveira	9.846.527-2	Mat./C.B.F.	Não
Audrey Balloni Carena	29.699.689	Geo./Hist.	Não
Cássia Gonçalves Vieira	43.099.277-4	Português	Não
Ceonice Souza Lima	27.709.029-5	Hist./Geo.	Não
Clayton Eduardo da Silveira	25.540.268-5	C.B.F./Bio.	Sim (08/02/18)
Cristina Teruko Yugue Cardoso	27.915.459-8	Ed. Física	Af. At. 202
Daiane Sílvia Correa Carvalho	29.163.308-9	Ed. Especial	Não
Diva Pereira Dias	19.272.614-6	Filo./Hist.	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUMARÉ
EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA
Rua Alair Moreira 578, Parque Bandeirantes – Sumaré- SP
CEP: 13.181.750 Telefone (19) 3832-3323 3854 3777
email: e905641a@educacao.sp.gov.br



Sumaré, 26 de Março 2018.

Ofício nº: 70/2018

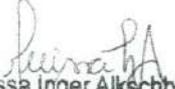
Assunto : Escala de Férias

Ilma Sr^a

A Direção da EE Prefeito José Miranda encaminha a Vossa Senhoria a Escala de Férias de 2018 de Diretor e vice Diretor de Escola desta Unidade Escolar.

Atenciosamente.




Weissa Inger Alkschbirs
RG 22.676.939-2
Diretora de Escola

Ilm^a Sr^a.

Dirigente Regional de Ensino da Região Sumaré.
Dirceuzza Bíscola Pereira
Sumaré

41.
J7



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUMARÉ
EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA
Rua Alair Moreira 578, Parque Bandeirantes – Sumaré- SP
CEP: 13.181.750 Telefone (19) 3832-3323 3854 3777
email: e905641a@educacao.sp.gov.br



Sumaré, 26 de Março 2018.

Ofício nº: 71/2018

Assunto : Escala de Substituição de G.O.E

Ilma Sr^a

A Direção da EE Prefeito José Miranda encaminha a Vossa Senhoria a Escala de Substituição do G.O.E desta Unidade Escolar.

Atenciosamente.



Luana 24
Luana Inger Aikschbirs
RG 22.676.939-2
Diretora de Escola

Ilm^a Sr^a.

Dirigente Regional de Ensino da Região Sumaré.

Dirceuza Bíscola Pereira

Sumaré

Di



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUMARÉ
EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA
Rua Alair Moreira 578, Parque Bandeirantes – Sumaré- SP
CEP: 13.181.750 Telefone (19) 3832-3323 3854 3777
email: e905641a@educacao.sp.gov.br



Sumaré, 26 de Março 2018.

Ofício nº: 71/2018

Assunto : Escala de Substituição de Diretor de Escola

Ilma Srª

A Direção da EE Prefeito José Miranda encaminha a Vossa Senhoria a Escala de Substituição de 2018 de Diretor e vice Diretor de Escola desta Unidade Escolar.

Atenciosamente.




Melissa Inger Alkschbins
RG 22.676.939-2
Diretora de Escola

Ilmª Srª.

Dirigente Regional de Ensino da Região Sumaré.

Dirceuza Bíscola Pereira

Sumaré

fn.



Gestão Dinâmica da Administração Escolar

Programação de Férias

Consultas

Sistema

Programação / Agendamento de Férias - Não Docente

ANO BASE: 2017

MÊS REFERÊNCIA: ABRIL DE 2018

Localizar Servidores

PRAZO ENCERRADO EM 12/03/2018

 Não Docente

Opções de filtro:

 Níveis

Nível1: ADMINISTRACAO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Nível2: SUMARE

Selecione: Escola

Nível3: EE JOSE MIRANDA - PREFEITO

Pesquisar

Limpar

Nome	Nome	Cargo	SIT	CPF	DT	Dt. Início /aa/UA	Dias	1ª Parcela	2ª Parcela	Agendar	Notificar	Aviso de Férias
EE JOSE MIRANDA - PREFEITO	CIRLENE SOUZA BAFILO DE LIMA	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR		11087621828	1	12/03/2013	30	02/01/2018 à 31/01/2018 - A				
EE JOSE MIRANDA - PREFEITO	GLAUCIA FERNANDA APIS CASTILHO DOS SANTOS	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR		15372888814	1	14/03/2013	30	02/01/2018 à 31/01/2018 - A				
EE JOSE MIRANDA - PREFEITO	MARIA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	GERENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR	D	26012073615	1	27/08/2012	30	02/01/2018 à 16/01/2018 - A	06/08/2018 à 20/08/2018 - H			
EE JOSE MIRANDA - PREFEITO	MARIA ELENICE NASCIMENTO	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR		06889404807	1	15/09/1992	30	07/05/2018 à 21/05/2018 - H	10/09/2018 à 24/09/2018 - H			
EE JOSE MIRANDA - PREFEITO	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS GUEDES	PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	AF - 121	07070006888	1	07/03/2018	30	05/04/2018 à 19/04/2018 - A	16/10/2018 à 30/10/2018 - H			
EE JOSE MIRANDA - PREFEITO	MARIA INEZ BUQUI CORREA	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR		11431429856	1	18/09/1992	30	16/04/2018 à 30/04/2018 - A	16/10/2018 à 30/10/2018 - H			
EE JOSE MIRANDA - PREFEITO	MARIANA NASCIMENTO AUGUSTO	AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR		35984241838	1	12/03/2013	30	02/01/2018 à 16/01/2018 - A	02/07/2018 à 16/07/2018 - H			
EE JOSE MIRANDA - PREFEITO	MELISSA INGER ALKSCHBIRS	DIRETOR DE ESCOLA		25726965841	1	07/03/2018	15	01/01/2018 à 15/01/2018 - A	FC			



Usuário:MARIA FRANCISCA DOS SANTOS GUEDES

Perfil:ESCOLA

Módulo: GDAE

Versão: 20171219_152023(14)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
58.374.984/0001-50
SCP

NOME EMPRESARIAL

A.P.M. DA E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3A.74.45.17.3B.A4.A7.7A.36.9C.DF.9A.A9.7C.9D.CB.2E.75.71.21

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	58374984000150	A.P.M DA E.E. PREFEITO JOSE MIRANDA: 58374984000150	3747863530621414668	18/07/2016 a 05/07/2017

NÚMERO DO RECIBO:

3A.74.45.17.3B.A4.A7.7A.36.9C.DF.9A.
A9.7C.9D.CB.2E.75.71.21-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/06/2017 às 22:38:45

4F.DF.CE.B2.B5.6D.99.91 5A.7C.
DD.81.C1.3F.14.8E

Ednalva Barbi da Silva Targino	25.526.310-7	Ing./Port.	Sim (06/02/18)
Eginaldo Alves da Rocha	13.881.919	Arte	Não
Eliana Dominici	26.243.924-4	Mat./Bio./C.B.F.	Não
Eunicea de Oliveira Souto Candido	17.696.297-9	Português	Não
Evanio Renato Martins Romeiro	22.351.140	Física	Não
Fabiana Gonçalves Botelho da Rocha	28.552.354-5	Arte/Port./Ing.	Sim (02/02/18)
Francisca da Silva Ferreira Santos	29.955.414	Arte	Não
Hélio Jesus da Rocha	8.84.672	Ed. Física	Não
Isabel Cristina de Paula	15.408.954	Inglês	Não
Ismar Alves da Cruz	17.375.948-8	História	Não
Ivo Ramos da Silva	13.422.307-X	Mat/CBF/Fís/Quím	Sim (22/02/18)
Josimar Cláudio da Silva	46.213.081	Português	Não
Juliano Ribeiro de Melo	41.442.117	Bio./C.B.F.	Sim (01/02/18)
Júlio César da Silva	58.790611-X	Filosofia	Não
Luís Gustavo Lange Pim	48.232.990-7	História	Não
Luís Henrique Arduini	12.944.720	Ed. Física	Não
Marcelo Quintino Santana	19.243.885-2	C.B.F./Ma.t/Quim./Fís./Bio.	Não
Márcia Helena da Silva	19.959.036-9	Hist./Geo./Soc./Filo.	Não
Maria Aparecida de Souza Silva	18.330.098	Hist./Filo./Soc./Ens. Rel.	Ag. Aposent.
Maria Rosimar Rocha de Novais	18.075.988	Matemática	Sim (01/03/18)
Mariana Theodoro de Marche	44.801.480-4	Português	Não
Marly de Santana	39.330.443-7	Ing./Port.	Não
Michele Pedrosa Viana	34.382.790-6	Ed. Física	Não
Nadia Christina P. F. Cabral Ramos	19.314.536-4	Mat./Fís./Quím.	Sim (06/02/18)
Noilson Pereira dos Santos	42.414.958-8	Ing./Port.	Sim (01/02/18)
Samuel de Souza Rosa	21.340.733-4	Sociologia	Não
Sergio Luis Tobias Lima	26.357.123	Ed. Física	Af. Art 202
Ricardo Mendes Tomaz	60.552.180-3	Química	Não
Tsuyuko Hirayama M. do Lago	3.728.921	Ing./Port.	Sim (01/02/18)
Valéria do Nascimento Teixeira Schibelsky	29.089.094-9	Português	Não
Valessa Rozendo da Silva	34.122.303-7	Português	Não
Vanessa Azevedo da Cunha	33.209.939-8	Geografia	Não
Virginia de Almeida	23.153.848	Port./Ing.	Não
Walmeres Cardoso da Silva	32.454.843-6	Mat./C.B.F.	Não

Quadro de Funcionário: GOE e Agentes de Organização.

NOME	RG	Função
Maria Ângela C. de Oliveira	17.250.695-5	GOE
Cirlene Souza Bafile de Lima	20.179.801-3	Ag. Org.
Glauca Fernanda A. Castilho	27.793.743-7	Ag. Org.
Maria Elenice Nascimento	20.350.284-X	Ag. Org.
Maria Inez Buqui Correa	16.450.862-4	Ag. Org.
Mariana Nascimento Augusto	44.768.030-7	Ag. Org.

Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano e turma do presente ano letivo

Horário	Curso/nível	Série/ Ano	Turma	Qtde de alunos
7h às 12h20	Ensino Médio	1ª série	A	32
7h às 12h20	Ensino Médio	1ª série	B	31
7h às 12h20	Ensino Médio	1ª série	C	32
7h às 12h20	Ensino Médio	2ª série	A	28
7h às 12h20	Ensino Médio	2ª série	B	28
7h às 12h20	Ensino Médio	2ª série	C	30
7h às 12h20	Ensino Médio	3ª série	A	29
7h às 12h20	Ensino Médio	3ª série	B	27
7h às 12h20	Ensino Médio	3ª série	C	27
7h às 12h20	Ensino Fundamental	9º ano	A	36
7h às 12h20	Ensino Fundamental	9º ano	B	36
13h às 18h20	Ensino Fundamental	6º ano	A	35
13h às 18h20	Ensino Fundamental	6º ano	B	35
13h às 18h20	Ensino Fundamental	6º ano	C	36
13h às 18h20	Ensino Fundamental	7º ano	A	33
13h às 18h20	Ensino Fundamental	7º ano	B	32
13h às 18h20	Ensino Fundamental	7º ano	C	33
13h às 18h20	Ensino Fundamental	8º ano	A	27
13h às 18h20	Ensino Fundamental	8º ano	B	28
13h às 18h20	Ensino Fundamental	8º ano	C	27
13h às 18h20	Ensino Fundamental	9º ano	C	31

12 – Quadros curriculares por curso e série/ano homologados.

13 – Quadro de turmas de ACD homologados, com horário, lista de alunos dos sistema e cópia das autorizações para 2018. **Prejudicado**

14 – Quadro de turmas de Espanhol homologadas. **Prejudicado**

15 – Quadro de turmas de Educação Física para as classes do período noturno autorizadas, com horário e lista dos alunos do sistema. **Prejudicado**

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2018

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: JOSE MIRANDA PREFEITO

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO II

Período: Diurno **Carga Horária:** 1200 **Módulo:** 40

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas			
		6 ANO	7 ANO	8 ANO	9 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2500 - CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	6	6	6	6

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
22/12/2017	Aguardando análise	
22/12/2017	Aprovada	Em conformidade.
22/12/2017	Ratificada	Em conformidade.
27/12/2017	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

MARIA FRANCISCA DOS
SANTOS GUEDES

RG:19583114-7

FLAVIA BLAZUTTI ELIAS

RG: 27205391-0

FLAVIA BLAZUTTI ELIAS

RG: 27205391-0

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA

RG: 5136522-



Matriz Curricular

Ano Letivo: 2018

Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: JOSE MIRANDA PREFEITO

Tipo de Ensino: ENSINO MEDIO

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 ANEXO V

Período: Diurno **Carga Horária:** 1200 **Módulo:** 40

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas		
		1 SERIE	2 SERIE	3 SERIE
1111 - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Base Nacional Comum	5	5	5
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Parte Diversificada	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2600 - FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	5	5	5
2800 - QUIMICA	Base Nacional Comum	2	2	2
3100 - FILOSOFIA	Base Nacional Comum	2	2	2

Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
22/12/2017	Aguardando análise	
22/12/2017	Aprovada	
22/12/2017	Ratificada	Em conformidade.
27/12/2017	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

MARIA FRANCISCA DOS
SANTOS GUEDES
RG:19583114-7

FLAVIA BLAZUTTI ELIAS
RG: 27205391-0

FLAVIA BLAZUTTI ELIAS
RG: 27205391-0

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA
RG: 5136522-



16 – Quadro de turmas de Ensino Religioso homologadas. **Prejudicado**

17 – Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado.

18 – Horário Administrativo do ano em curso homologado.

19 - Horário de trabalho da professora coordenadora da U.E e das ATPCs:

Horário de Trabalho Professor Coordenador:

2ª feira: das 7h às 16h

3ª feira: das 7h às 16h

4ª feira: das 7h às 16h

4ª feira: das 7h às 16h

6ª feira: das 7h às 16h

Horário das ATPCs:

3ª feira: das 9h50 às 12h20

4ª feira: das 13h às 15h30

20 – Cronograma de trabalho do Professor Coordenador com os temas a serem desenvolvidos em ATPCs, divididos por semestre.

CRONOGRAMA TEMÁTICO:

- ❖ UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA
- ❖ METAS
- ❖ OTIMIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE ATPC

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Otimização do espaço das ATPC's em encontros atuantes e participativos;
- Coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na escola;
- Estudo sistemático do Currículo do Estado de São Paulo;
- Utilizar as ATPC's como espaço de formação continuada em serviço, buscando o melhor preparo do professor e a melhoria do ensino/aprendizagem;
- Criar um clima de cooperação troca de experiências e enriquecimento profissional.

Cronograma - 1º SEMESTRE:

- ✓ Acolhimento;
- ✓ Avaliação Diagnóstica;
- ✓ Planejamento de atividades para o semestre;
- ✓ Plano de Ação;
- ✓ Organização coletiva dos planos de aula;
- ✓ Troca de experiências entre professores;
- ✓ Discussão e elaboração dos projetos da escola;
- ✓ Orientação sobre o preenchimento de diário;
- ✓ Atividades de compensação de ausências;
- ✓ Atribuições e competências do professor coordenador;
- ✓ Classificação e reclassificação;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUMARÉ
EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA
Rua Alair Moreira 578, Parque Bandeirantes – Sumaré- SP
CEP: 13.181.750 Telefone (19) 3832-3323 3854 3777
email: e905641a@educacao.sp.gov.br



HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA E VICE – DIRETOR DE ESCOLA

1º Período : 7h às 12h20
2º Período : 13h às 18h20

HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA

MELISSA INGER ALKSCHBIRS RG: 22.676.939-2

Segunda Feira	7h	12h	13h	16h
Terça Feira	7h	12h	13h	16h
Quarta Feira	7h	12h	13h	16h
Quinta Feira	7h	12h	13h	16h
Sexta Feira	7h	12h	13h	16h

HORÁRIO DO VICE DIRETOR

MARIA FRANCISCA SANTOS GUEDES RG: 19.583.114-7

Segunda Feira	10h	13h	14h	19h
Terça Feira	10h	13h	14h	19h
Quarta Feira	10h	13h	14h	19h
Quinta Feira	10h	13h	14h	19h
Sexta Feira	10h	13h	14h	19h

Responsáveis pelo período

1º Período : Andrea Carrasco Soares RG: 38.594.979 PEB II SQC II QM
Antonio Joaquim Martins de Oliveira RG: 9.846.527-2 PEB II SQC II QM

2º Período: Clayton Eduardo da Silveira RG: 25.540.268-7 PEB II SQC II QM
Ivo Ramos da Silva RG: 13.422.307-x PEB II SQF I QM

Sumaré, 07/03/2018
Pela Homologação:
Sumaré: 09/03/2018
Maria Isabel
Maria Isabel Silva de Almeida
Supervisora de Ensino
RG: M2.976A2

HOMOLOGADO
Sumaré, 13/3/18
Circeza Biscola Pereira
RG: 05.136.522
Diretente Regional de Ensino

- ✓ Recuperação Contínua e Paralela;
- ✓ Resultado do IDESP;
- ✓ Análise dos resultados das AAP;
- ✓ Leitura e discussão do Currículo;
- ✓ Plano de Ação Retenção x Evasão;
- ✓ Plataforma Foco Aprendizagem;
- ✓ Conselho de classe e série;
- ✓ Reunião de Pais;
- ✓ Fechamento do semestre.

Cronograma - 2º SEMESTRE:

- ✓ Replanejamento;
- ✓ Avaliação do Trabalho do 1º Semestre;
- ✓ Avaliação dos resultados das AAP's do 1º Semestre;
- ✓ Reelaboração dos planos de curso;
- ✓ Curso de Formação;
- ✓ Modernas Práticas Pedagógicas (como dominar)
- ✓ Simulado do ENEM;
- ✓ Estudo dos PCNs;
- ✓ Estudo sobre Legislação;
- ✓ Competências na Educação;
- ✓ Experiências educativas e situações de aprendizagem;
- ✓ Recuperação Contínua e Paralela;
- ✓ Atividades de compensação de ausências;
- ✓ Reunião de Pais;
- ✓ SARESP;
- ✓ Conselho de classe e série;
- ✓ Avaliação Final.

21 – Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM.

22 – Comprovante de registro no ano no ano em curso da ata de convenção da APM em Cartório.

23 – Comprovante de ocupação legal da cantina escolar (cópia do registro em Cartório) e/ou documentos referentes à cantina, quando for administrada pela APM e neste caso, incluir laudo da vigilância sanitária.

24 – Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

- a) limpeza de todas as caixas d'água da escola
Data da última limpeza: 25/01/2018
Data da próxima limpeza: 25/07/2018
- b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola
Data da última limpeza: 18/09/2017
Data da próxima limpeza: 18/09/2018
- c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola
Data da última recarga: 17/01/2018

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA
Rua Alair Moreira, 578, Pq. Bandeirantes, Sumaré - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA
BALANCETE ANUAL
EXERCÍCIO-2017

<u>RECEITAS</u>	<u>DESPESAS</u>
<u>CONVÊNIOS</u>	<u>AQUISIÇÃO DE BENS (MEC-PDDE)</u>
-FDE (FUNCIONÁRIOS)..... R\$ 000,00	-MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 13.160,00
-FDE (MANUTENÇÃO)..... R\$ 8.156,52	-MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 3.290,00
-FDE/ESCOLA DA FAMÍLIA..... R\$ 000,00	<u>DESPESAS PROJETOS ESPECÍFICOS</u>
-FNDE/MEC/FDE..... R\$ 24.410,00	-FDE (MUTIRÃO TRATO NA ESCOLA)... R\$ 000,00
-FDE/MUTIRÃO TRATO NA ESCOLA....R\$ 000,00	-FDE (ESCOLA DA FAMÍLIA)..... R\$ 000,00
-REPASSE –JUROS APLIC. PDDE R\$ 000,00	-FDE (FUNCIONÁRIOS)..... R\$ 000,00
-RECURSO PRÓPRIOS..... R\$ 000,00	-FDE (MANUTENÇÃO)..... R\$ 8.156,52
-JUROS APLIC. VERBA FDE (MANUT) R\$ 000,00	-DEVOLUÇÃO P/FDE R\$ 000,00
TOTAL RECEITAS..... R\$ 32.566,52	<u>TOTAL DESPESAS R\$ 24.606,52</u>
	<u>-SALDO FNDE/MEC/PDDE..... R\$ 7.960,00</u>
	<u>-TOTAL RECEBIDO..... R\$ 32.566,52</u>
	<u>-TOTAL DAS DESPESAS..... R\$ 24.606,52</u>
	<u>_SALDO DO PDDE PARA 2018..... R\$ 7.960,00</u>
<u>SALDO EM CONTA CORRENTE (31/12/2017):</u>	
BANCO DO BRASIL C/CORRENTE FDE/DRA N° 465-0	AGÊNCIA 6977-9 R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL C/CORRENTE PDDE/MEC N° 57394-9	AGÊNCIA 0990-3 R\$ 7.960,00

Clayton E. Silveira
DIRETOR EXECUTIVO

Sidnei Ferreira Costa Filho
DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO FISCAL REUNIDO EM 10/03 /2017, ANALISOU E APROVOU O PRESENTE BALANCETE, QUE SERÁ APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE 21/08/2017.

mybrosamento
CONSELHO FISCAL

Luiz Roberto
CONSELHO FISCAL

Idaury Basso Junior Ullin
CONSELHO FISCAL

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APM DA E.E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA, PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.

Ao Primeiro Dia do mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezoito, às 13h, foi realizada Assembléia Geral Extraordinária, através de convocação por Edital do dia 16/02/18, exposto e fixado no pátio da escola e em estabelecimentos comerciais do bairro Parque Bandeirantes no município de Sumaré, e do Jd. Nova Europa no município de Hortolândia SP, compareceu os associados conforme lista de presença, assinada e anexa da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA, CNPJ 58.374.984-0001/50**, Rua: Alair Moreira, 578 Parque Bandeirantes com o número de sócios presentes, respeitando-se o disposto nas Normas da Lei 11.127/2005, a Assembléia ocorre respeitando as normas do Art. 15 do Estatuto Social. Para deliberarem sobre os seguintes temas: **ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**, para cumprir o mandato de (01) um ano a partir desta data. Para presidir os trabalhos foi indicada a professora Maria Francisca Dos Santos Guedes, RG 19.583.114-7 e CPF 070.700.068-88, Diretora da escola, que escolheu a mim Andréa Carrasco Soares, RG 38.594.979-0 e CPF 613.878.860-53 para secretariá-la. Com a palavra a senhora presidenta iniciou a reunião informando e esclarecendo a finalidade da Associação de Pais e Mestres, a competência da Diretoria Executiva, do conselho Fiscal, como também o papel de cada segmento a ser eleito, conforme a Legislação e do Estatuto Padrão, proviu-se então a eleição da nova Diretoria da APM, iniciou-se com os membros do **Conselho Deliberativo** assim constituído: **Presidente Nato:** Maria Francisca Dos Santos Guedes, RG 19.583.114-7 e CPF 070.700.068-88, brasileira, casada, Diretora de escola, residente e domiciliada a Rua Ágata, 319, Jd. Santa Esmeralda, Hortolândia/SP, (artigo 16 parágrafo 1º do Estatuto Padrão); **Pais:** Danielle Lopes Visseli, RG 42.414.978-3 e CPF 303.735.838-69, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Senhora Constancia Soares, 295, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP; Eliane Albanezi de Brito, RG 22.210.503-9 e CPF 155.866.028-30, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Livino Pedroso do Amaral, 76, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP; Rozângela Maria de Souza, RG 57.171.528-X e CPF 269.544.658-60, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Cordilheira dos Andes, 87, Jd. Nova Europa, Hortolândia/SP; Benvinda Balbino Matias Oliveira, RG 54.119.476-8 e CPF 172.843.358-40, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua B, 23, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP; Rosemeire Rosa de Oliveira, RG 42.414.727-0 e CPF 367.208.638-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ezequiel Alves de Souza, 50, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP; Cleunice Alves Pereira, RG 63.073.214-0 e CPF 047.611.666-06, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Amanbay, 173, Jd. Nova Europa, Hortolândia/SP; Ailton da Silva Chaves, RG 4.982.013 e CPF 537.840.735-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Eng. Jaime Pinheiro Ulhoa Cintra, 2625, Pq. Bandeirantes II, Sumaré/SP; **Professores:** Marcelo Quintino Santana, RG 19.243.885-2 e CPF: 070.683.588-37, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. da Saudade, 619, Sumaré/SP; Audrey Balloni Carena, RG 29.699.689- e CPF 282.345.058-07, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Leonir Dutra Pereira, 131, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP; Daiane Silvia Correa Carvalho, RG 29.163.089-3 e CPF 213.369.568-01, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Nelson Pereira Bueno, 125, Cond. 01, Torre 5, Apto 44, Vila São Francisco, Hortolândia/SP; Walmeres Cardoso da Conceição, RG 32.454.843-6 e CPF 311.997.008-51, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Chico Mendes, 351, Pq. Das Nações, Sumaré/SP; Júlio César da Silva, RG 58.790.611-X e CPF 039.050.834-93, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Figueiredo Pimenta, 208, Jd. São Francisco, Sumaré/SP. **Alunos:** Simone Moreira de Jesus, RG 54.568.410-9, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sinhorinha Constância Soares, 325, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP; Talita Eduarda dos Santos Gomes Vicente, RG 54.568.636-2 e CPF 503.094.178-99, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua rosa Mariano do Prado, 457, Jd. Bom Retiro, Sumaré/SP; Kayller Muriel Soares, RG 56.189.098-5, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marcos Dutra Pereira, 878, Pq.

F

REGISTRO
Nº 12632

Bandeirantes, Sumaré/SP. **Sócios Admitidos:** Gabriela Nascimento Augusto, RG 38.181.998-x e CPF 488.003.248-43, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Um, 891, Vila Operária, Sumaré/SP; Maria Aparecida de Souza Silva, RG 18.330.098, CPF 102.609.158-66, brasileira, casada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Filomeno Gonçalves de Souza, 484, Jd. Denadai, Sumaré/SP. **Conselho Fiscal:** 1) Antonio Joaquim Martins de Oliveira, RG 9.846.527-2 e CPF 005.091.278-00, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Olair Moreira, 331, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP; 2) Elidio Correia da Silva, RG 13.933.045-8 e CPF 059.189.998-17, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio da Platina, 167, Jardim Nova Europa, Hortolândia SP; 3) Tatiane Silveira da Silva Martins, RG 42.511.365-6 e CPF 313.141.978-43, brasileira, casada, agente de serviço, residente e domiciliada na Rua 14, 61, Vila Operária, Sumaré/SP. **Diretor Executivo:** Juliano Ribeiro de Melo, RG: 41.442.117-6, CPF: 325.640.288-70, brasileiro, solteiro, professor, e domiciliado à Rua 06, 121, Jd. Monte Alto, Res. Pq. da Mata, Apto 41, Hortolândia/SP. **Vice-Diretor Executivo:** Fabiana Gonçalves Botelho da Rocha, RG 28.552.354-5, CPF 278.998.468-97, brasileira casada, professora, residente e domiciliada a Rua Alaide de Souza Oliveira, 145, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP. **Diretor Financeiro:** Edna Aparecida Cardoso Gonçalves, RG: 36.892.395-2, CPF: 323.486.268-02, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Quatorze, 60, Vila Operária, Sumaré/SP; **Vice-Diretor Financeiro:** Ivo Ramos da Silva, RG 13.422.307-5, CPF: 062.963.378-92, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Juscelino K. de Oliveira, 532, Jd. Planalto, Nova Odessa/SP. **Secretário:** Andréa Carrasco Soares, RG 38.594.979-0, CPF 613.878.860-53, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada a Rua Luiz Ventrache, 350, Bl 02, Apto 23, Pq. Bandeirantes, Sumaré/SP. **Diretor Cultural:** Clayton Eduardo da Silveira, RG: 25.540.268-5, CPF:173.645.648-29, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Justino França, 205, Centro, Sumaré/SP. **Diretor de Esportes:** Michele Pedrosa Viana, RG 34.382.790-6 e CPF 226.885.438-81, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Amapá, 77, Jd. Nova Veneza, Sumaré/SP. **Diretor Social:** Noilson Pereira dos Santos, RG:42.414.958-8 , CPF:328.157.548-00 , brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado à Rua Calicarpa, 88, Cj Habitacional Jd. Primavera, Hortolândia/SP. **Diretor de Patrimônio:** Ana Helena Cobra Fernandes, RG. 3.566.330-3, CPF. 039.234.938-86, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Geraldo de Campos Freire, 57, Cidade Universitária, Campinas/SP. Em seguida a senhora Diretora cumprimentou a todos os membros, e declarou todos empossado em seus cargos, desejando Feliz Gestão. Finalmente a senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e dela fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Nada mais havendo a tratar foi lavrado a presente Ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, pelo Presidente, Diretor Executivo e Secretário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma Sumaré, 01 de Março de 2018.

HORTOLÂNDIA

1.º TABELÃO
SUMARÉ-SP

HORTOLÂNDIA

Maria Francisca Dos Santos Guedes
Presidente/Diretor da Escola
Maria Francisca Dos Santos Guedes
RG: 19.583.114-7,
CPF: 070.700.068-88

Andréa Carrasco Soares
Secretária
Andréa Carrasco Soares
RG: 38.594.979-0
CPF: 613.878.860-53

Juliano R. de Melo
Diretor Executivo
Juliano Ribeiro de Melo
RG: 41.442.117-6
CPF: 325.640.288-70

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA
Rua: Joaquim Aparecido Bueno, 40 Lj 84 - Open Shopping - Tel:(19)3887-3200 / (19)3887-4440

Reconheço por Semelhança 02 firma(s) sem
valor economico de MARIA FRANCISCA DOS
SANTOS GUEDES, JULIANO RIBEIRO DE MELO e dou
fé. *****
N. 050418185339 HORTOLANDIA, 05 de Abr de 2018.
0377AA568703
Em testemunho da verdade
PRISCILA DE AMORIM T. OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Firma R\$6,09 Total R\$12,18

REGISTRO
Nº 12632
OFICIAL DE REG. CIVIL DA PESSOA JURÍDICA
DE SUMARÉ-SP

1.º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SUMARÉ
Praça Manoel de Vasconcelos, 426 - Centro - Sumaré/SP - CEP 13176-025 - Fone: (19) 3873-2000

Reconheço, em documento SEM valor economico, por semelhança a(s)
firma(s) de: ANDREA CARRASCO SOARES(154760) - Dou Fé.
Por ato R\$ 6,09. Em Test. da verdade.
RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA
Cod. Seq.: 4854485250484956495350524954 Total R\$ 6,09
06/04/2018 - 15:24:16 - Selo(s): , AA0158934.

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

Registro Civil e Tabelião de Notas
Hortolândia - São Paulo
PRISCILA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Escrivente Autorizada

RICARDO ALEXANDRE OLIVEIRA
Escrivente Autorizado

**MEMBROS ELEITOS PARA APM DA EE PREFEITO
JOSÉ MIRANDA – 01/03/2018**

NOME	RG	CARGO	ASSINATURA
Maria Francisca dos S. Guedes	19.583.114-7	Presidente Nato	<i>Maria Francisca dos S. Guedes</i>
Juliano Ribeiro de Melo	41.442.117-6	Diretor Executivo	<i>Juliano Ribeiro de Melo</i>
Fabiana Gonçalves B. da Rocha	28.552.354-5	Vice Diretor Execut.	<i>Fabiana</i>
Edna Aparecida C. Gonçalves	36.892.395-2	Diretor Financeiro	<i>Edna Gonçalves</i>
Ivo Ramos da Silva	13.422.307-5	Vice Diretor Finan.	<i>Ivo Ramos da Silva</i>
Antonio Joaquim M. de Oliveira	9.846.527-2	Conselho Fiscal	<i>Antonio Joaquim M. de Oliveira</i>
Elídio Correia da Silva	13.933.045-8	Conselho Fiscal	<i>Elídio Correia da Silva</i>
Tatiane Silveira da Silva	42.511.365-6	Conselho Fiscal	<i>Tatiane Silveira da Silva</i>
Clayton Eduardo da Silveira	25.540.268-5	Diretor Cultural	<i>Clayton Eduardo da Silveira</i>
Michele Pedrosa Viana	34.382.790-6	Diretor Esporte	<i>Michele Pedrosa Viana</i>
Noilson Pereira dos Santos	42.414.958-8	Diretor Social	<i>Noilson Pereira dos Santos</i>
Ana Helena Cobra Fernandes	3.566.330-3	Diretor Patrimônio	<i>Ana Helena Cobra Fernandes</i>
Andrea Carrasco Soares	38.594.979-0	Secretário	<i>Andrea Carrasco Soares</i>
Ailton da Silva Chaves	4.982.013	C. Deliberativo (pais)	<i>Ailton</i>
Rozângela Maria de Souza	57.171.528-X	C. Deliberativo (pais)	<i>Rozângela Maria de Souza</i>
Danielle Lopes Visseli	42.414.978-3	C. Deliberativo (pais)	<i>Danielle Lopes Visseli</i>
Benvinda Balbino M. Oliveira	54.119.476-8	C. Deliberativo (pais)	<i>Benvinda Balbino M. Oliveira</i>
Eliane Albanezi de Brito	22.210.503-9	C. Deliberativo (pais)	<i>Eliane Albanezi de Brito</i>
Rosemeire Rosa de Oliveira	42.414.727-0	C. Deliberativo (pais)	<i>Rosemeire Rosa de Oliveira</i>
Cleunice Alves Pereira	63.073.214-0	C. Deliberativo (pais)	<i>Cleunice Alves Pereira</i>
Audrey Balloni Carena	29.699.689-0	C. Deliberativo (prof.)	<i>Audrey Balloni Carena</i>
Marcelo Quintino Santana	19.243.885-2	C. Deliberativo (prof.)	<i>Marcelo Quintino Santana</i>
Daiane Silvia Correa Carvalho	29.163.089-3	C. Deliberativo (prof.)	<i>Daiane Silvia Correa Carvalho</i>
Walmeres Card. da Conceição	32.454.843-6	C. Deliberativo (prof.)	<i>Walmeres Card. da Conceição</i>
Júlio César da Silva	58.790.611-X	C. Deliberativo (prof.)	<i>Júlio César da Silva</i>
Simone Moreira de Jesus	54.568.410-9	Aluna	<i>Simone Moreira de Jesus</i>
Talita Eduarda Stos G. Vicente	54.568.636-2	Aluna	<i>Talita Eduarda Stos G. Vicente</i>
Kayller Muriel Soares	56.189.098-5	Aluno	<i>Kayller Muriel Soares</i>
Gabriela Nascimento Augusto	38.181.998-X	Sócio Admitido	<i>Gabriela Nascimento Augusto</i>
Maria Ap. de Souza Silva	18.330.098-1	Sócio Admitido	<i>Maria Ap. de Souza Silva</i>



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CONTRATANTE, Associação de Pais e Mestres da E.E. **PREFEITO JOSÉ MIRANDA**, sediada na mesma escola localizada na Rua Alair Miranda, nº 578, Sumaré/SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.374.984/0001-50, neste ato, devidamente representada pelo seu Diretor Executivo, Juliano Ribeiro de Melo RG 41.442.117 e CPF 325.640.288-70 residente e domiciliado na Rua 06, nº 121, Jd. Monte Alto, Res. Pq. da Mata, Apto 41, na cidade de Hortolândia/SP e de outro lado o Sr. James Magno Muniz da Silva, RG 36.645.321-X e CPF339.367.848-50, inscrito no CNPJ sob nº 22.010.530/0001-53 residente e domiciliado na Rua José Vedovatto, nº 415, Jd. Denadai, Sumaré/SP, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I DO OBJETO

O objeto deste contrato é a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA da Cantina Escolar da referida escola de conformidade com as "Normas para o Funcionamento de Cantinas Escolares", expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005.

CLÁUSULA II DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 02 (dois) anos, contado (s) da data de sua assinatura.

§ 1º - Poderá haver prorrogação deste contrato, desde que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

§ 2º - O presente termo de contrato e o respectivo termo de prorrogação, se houver, não poderá vigorar além de 05 (CINCO) anos contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA III DO PAGAMENTO

O CONTRATADO pagará no Banco do Brasil, Agência....., conta corrente nº, em nome da APM, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato, sendo 50% na primeira quinzena e 50% na segunda quinzena de cada mês e, nos doze meses restantes a importância devidamente reajustada pelo índice da legislação em vigor para reajuste de aluguéis.

Parágrafo Único – Nos meses de Janeiro e Julho o CONTRATADO pagará a importância correspondente a 15% (quinze por cento) do valor mensal, e no mês de Dezembro, pagará 50% (cinquenta por cento) do valor mensal por serem meses de recesso escolar e em virtude das férias escolares.

CLÁUSULA IV DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

1. Fornecer somente produtos de primeira qualidade nos termos da referida Portaria Conjunta, art. 8º, I a VII, a saber: frutas, legumes e verduras; sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados e doces assados ou naturais: esfiha aberta ou fechada, coxinha e risoles assados, pão de batata, enroladinho, torta, quiche, fogazza assada, entre outros produtos similares; produtos a base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; barras de chocolate menores de 30g ou mista com frutas ou fibras; suco de polpa de fruta ou natural; bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco,

- capuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; bebidas ou alimentos à base de extratos ou fermentados (soja, leite, entre outros).
2. Apresentar tabela de preços para aprovação da Diretoria Executiva, no início das atividades da cantina e toda vez que for necessária alteração dos mesmos.
 3. Fixar em lugar visível a tabela dos preços estipulados.
 4. Manter a Cantina Escolar em condições higiênicas adequadas, bem como proceder à limpeza das adjacências da mesma.
 5. Superintender pessoalmente as atividades da cantina escolar.
 6. Servir exclusivamente, alunos, professores e funcionário da escola.
 7. Manter o funcionamento da Cantina Escolar em horários determinados pela APM.
 8. Portar-se com dignidade orientando seus empregados para procederem da mesma forma.
 9. Apresentar-se uniformizado, quando em serviço, e exigir o mesmo de seus empregados.
 10. Comprovar a boa saúde de todos que trabalham na Cantina Escolar, mediante a apresentação de Caderneta de Saúde, expedida pelo Centro de Saúde.
 11. Atender as exigências fiscais que incidam sobre a sua atividade comercial.
 12. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados.
 13. Permitir o livre acesso das autoridades escolares e dos Diretores da APM, nas dependências da Cantina Escolar, para vigilância dos serviços oferecidos.
 14. Restituir, ao final deste contrato, as instalações da Cantina Escolar, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA V DAS PROIBIÇÕES DO CONTRATADO

É vedado ao CONTRATADO:

1. Transferir o presente contrato, nem que seja nas mesmas condições.
2. Substabelecer.
3. Efetuar transações comerciais em nome da escola ou em nome da APM.
4. Realizar reformas ou modificações nas instalações físicas da Cantina.
5. Criar objeções quanto à realização de almoços, jantares, festas ou outras atividades sociais realizadas na escola.
6. Encarregar-se da venda de artigos pertencentes a terceiros.
7. Vender bebida alcoólica, qualquer tipo de tabaco, qualquer tipo de medicamento ou produto químico farmacêutico.
8. Praticar, no âmbito do estabelecimento, jogos de azar e atos contrários ao bom costume, à moral e à ordem pública.
9. Instalar equipamentos de alto consumo de energia elétrica (tais como fogão elétrico e aquecedores).

CLÁUSULA VI DAS OBRIGAÇÕES DA APM

1. Entregar ao CONTRATADO em condições adequadas o local destinado à Cantina Escolar.
2. Exercer estreita vigilância sobre os serviços de alimentação oferecidos pela Cantina Escolar, garantindo o cumprimento das Normas expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005, devendo aplicar as penalidades cabíveis no caso de infração contratual, tais como: repreensão, suspensão das atividades e/ou multa pecuniária, mediante notificação e garantido o direito à defesa prévia.

Parágrafo Único:

A APM não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou prejuízo que eventualmente venha a ocorrer na Cantina Escolar e nem pelo pagamento de contas de fornecedores ou de consumidores, e nem pelos encargos decorrentes de contratações.

CLÁUSULA VII
DAS PENALIDADES

1. Pelo atraso no pagamento mensal incidirá sobre o CONTRATADO a multa diária de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

Parágrafo único: O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

2. A infração de qualquer das cláusulas ajustadas bem como o descumprimento da Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE de 23.03.2005 acarretará a rescisão contratual.

§ 1º - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

§ 2º - A parte notificada deverá se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.

3. Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual atualizado do contrato em favor da parte inocente.

CLÁUSULA VIII
DO FORO

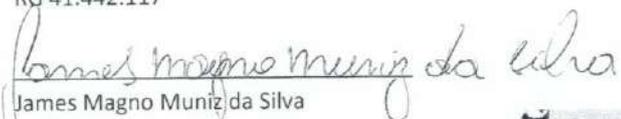
Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro de Sumaré/SP ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

CLÁUSULA IX
DAS DESPESAS DO CONTRATO

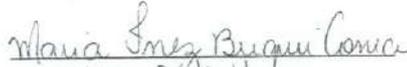
Todas as despesas decorrentes deste contrato são de responsabilidade do CONTRATADO, inclusive as de registro no respectivo Cartório.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo. Sumaré, 06/04/2018.


Juliano Ribeiro de Melo
RG 41.442.117


James Magno Muniz da Silva
RG 36.645.321-X

Testemunhas:


RG: 16.450.862-4


RG: 20.380.284-X



Data da próxima recarga: 17/01/2019

d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar

Data do último serviço: 19/01/2018

Data do próximo serviço: 19/07/2018

e) Limpeza de todos os filtros de aparelhos de ar-condicionado da escola: **Prejudicado**

f) laudo de vistoria do corpo de bombeiro (atual e dentro do prazo de validade)

Solicitação de vistoria, em 08/03/2018 – Ofício 51/2018.

25 – Planos de Ensino por componente curricular (deverão ficar na escola na escola à disposição do Supervisor de Ensino da unidade escolar).



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1053

Data e Hora da Emissão	28/07/2017 14:48:49	Competência	28/7/2017	Código de Verificação	490920719
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SUMARE - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	P G AZEVEDO MANUTENCAO ELETRICA LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	07.366.646/0001-36	Inscrição Municipal	11898	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e Cep	RUA JOSÉ CAMARGO ,190 - LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184-493				
Complemento:		Telefone:	(19)3845-1683	e-mail:	p.g.azevedo@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	APM DA E E PREFEITO JOSÉ MIRANDA				
CNPJ/CPF	58.374.984/0001-50	Inscrição Municipal		Município	SUMARE - SP
Endereço e CEP	ALAIR MOREIRA ,578 - PARQUE BANDEIRANTES I (NOVA VENEZA) CEP: 13181-750				
Complemento:		Telefone:	(19)3832-3323	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

*1- Limpeza da Caixa D' Agua 800,00
1- Limpeza da Caida de Gordura

Serviço Prestado em: Sumaré / SP
Valor da Mão de Obra: R\$ 1.200,00
Valor do Material/Equipamento Aplicado: R\$ -
ISSQN Retido na forma do artigo 3º da LC 116/2003

Empresa optante pelo Simples Nacional e dispensada da retenção do Pis/Cofins/Csll e IRRF conforme §2º do artigo 30 da Lei 10.833/2003

Valor aproximado dos tributos desta nota: R\$ 129,84 , % de imposto médio: 10,82% Lei 12.741/2012

Código do Serviço / Atividade

7.10 / 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parqu

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

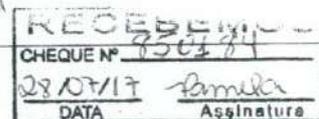
Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.200,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		1.200,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		1.200,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Aliquota %		3,50
(-) ISS Retido	42,00	1 - Sim	ISS a reter		(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	1.158,00	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$		42,00
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

"Kacy e/ou representantes do FNDE/PNDE Ed Básica"



39



Rua José Camargo nº190
Remanso Campineiro - Hortolândia - SP - Cep 13184-493
CNPJ: 07.366.646/0001-36 I.M:11.898 I.E:748.125.635.113
Fone:(19)3845-1683 Cel1:(19)91384654 Cel2:9111-3596

LAUDO DE LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA.

Foi realizado no dia **28/07/2017**, pela Empresa **P.G. Azevedo Manutenção Elétrica Ltda- ME**, a limpeza da caixa d'agua superior e um inferior na APM da EE **PREFEITO JOSÉ MIRANDA**, Situada na rua Alair Moreira,578 pq. Bandeirantes-Sumaré - SP

Material de limpeza utilizado: Hipoclorito de Sódio

Hortolândia,28 de Julho de 2017.

P.G.Azevedo Manutenção Elétrica Ltda

07.366.646/0001-36

P.G. AZEVEDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA
LTDA-ME.

RUA JOSÉ CAMARGO, Nº 190
REMANSO CAMPINEIRO
CEP: 13.184-493

HORTOLÂNDIA - SP



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
1140

Data e Hora da Emissão	25/01/2018 14:32:20	Competência	25/1/2018	Código de Verificação	295993489
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SUMARE - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	P G AZEVEDO MANUTENCAO ELETRICA LTDA ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	07.366.646/0001-36	Inscrição Municipal	11898	Município	HORTOLÂNDIA - SP
Endereço e Cep	RUA JOSÉ CAMARGO ,190 - LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184-493				
Complemento:		Telefone:	(19)3845-1683	e-mail:	p.g.azevedo@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	APM DA E E PREFEITO JOSÉ MIRANDA				
CNPJ/CPF	58.374.984/0001-50	Inscrição Municipal		Município	SUMARE - SP
Endereço e CEP	ALAIR MOREIRA ,578 - PARQUE BANDEIRANTES I (NOVA VENEZA) CEP: 13181-750				
Complemento:		Telefone:	(19)3832-3323	e-mail:	

Discriminação dos Serviços

1 - Limpeza de Caixa d'água - 800,00

Serviço Prestado em: Sumaré / SP
Valor da Mão de Obra: R\$ 800,00
Valor do Material/Equipamento Aplicado: R\$ -
ISSQN Retido na forma do artigo 3º da LC 116/2003

Empresa optante pelo Simples Nacional e dispensada da retenção do Pis/Cofins/Csll e IRRF conforme §2º do artigo 30 da Lei 10.833/2003

Valor aproximado dos tributos desta nota: R\$ 88,08, % de imposto médio: 11,01% Lei 12.741/2012

Código do Serviço / Atividade

7.10 / 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parqu

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

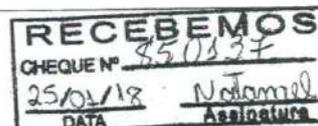
Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	800,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	800,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	800,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,50
(-) ISS Retido	28,00	1 - Sim		ISS a reter:	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	772,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	28,00
		2-Não			

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Hortolandia.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Aviões



41



Rua José Camargo nº190
Remanso Campineiro - Hortolândia - SP - Cep 13184-493
CNPJ: 07.366.646/0001-36 I.M:11.898 I.E:748.125.635.113
Fone:(19)3845-1683 Cel1:(19)91384654 Cel2:9111-3596

LAUDO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA.

Foi realizado no dia **25 de Janeiro de 2018**, pela Empresa **P.G. Azevedo Manutenção Elétrica Ltda - ME**, a limpeza de 1 caixas de água Superior e 1 Caixa d'água inferior Na **APM da E.E. Prefeito José Miranda**, situada à Rua Alair Moreira nº 587 Pq. Parque Bandeirantes – Sumaré Cep: 13.181-750

Material de limpeza utilizado: Hipoclorito de Sódio
Validade: Seis Meses

Hortolândia, 25 de janeiro de 2018

P.G.Azevedo Manutenção Elétrica Ltda.

07.366.646/0001-36

P.G. AZEVEDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA
LTDA-ME.

RUA JOSÉ CAMARGO, Nº 190
REMANSO CAMPINEIRO
CEP: 13.184-493

HORTOLÂNDIA - SP

RECEBIMOS DE PALMERO COMERCIAL EIRELI - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000077618 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PALMERO COMERCIAL EIRELI - EPP AV DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 864 - BONFIM - CEP. 13070-710 - CAMPINAS - SP TEL: (19)3743-5734 - FAX: (19)3243-5734 www.palmero.com.br palmero@palmero.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000077618 FL. 1 / 1 SÉRIE 003			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS		CHAVE DE ACESSO 3517 0901 0547 8300 0159 5500 3000 0776 1810 0077 6189		Protocolo de autenticação no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 244565399110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170599907661 18/09/2017 14:40:41	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL APM E E PREFEITO JOSE MIRANDA		CNPJ / CPF 58.374.984/0001-50		DATA DA EMISSÃO 18/09/2017	
ENDEREÇO RUA ALAIR MOREIRA, 578 E905641A@EDUCACAO.SP.GOV.BR		BAIRRO / DISTRITO PQ BANDEIRANTES		DATA SAÍDA / ENTRADA 18/09/2017	
MUNICÍPIO SUMARE		FONE / FAX 3832-3323		UF SP	
FATURA PAGAMENTO PAGAMENTO À PRAZO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.054.783/0001-59		HORA DA SAÍDA 14:40:00	

DUPLICATAS		
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
77618/1	18/09/2017	220,00

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
220,00		39,60		0,00		0,00		58,85		220,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		220,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL PALMERO COMERCIAL EIRELI EPP				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF 01.054.783/0001-59	
ENDEREÇO AV DR ALBERTO SARMENTO, 347 BONFIM						MUNICÍPIO CAMPINAS			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 244565399110
QUANTIDADE 1		ESPECIE CAIXAS		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2EM1	REFIL 2 EM 1	84212100	000	5102	PC	2,00	110,00	220,00	0,00	220,00	39,60	0,00	18,00	0,00

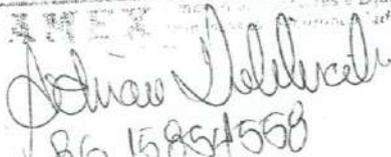
*Recebido
18/09/17*

"Pago o recurso do FNDE/IDE Ed. Básica" ch. nº 850191

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PTO. REFERENCIA: POSTO SAUDE VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 58,85 (26,75%) FONTE: IBPT		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------

 MUNICÍPIO DE AMERICANA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA DA CIDADE - <small>2018012400535414000115</small>	Número da Nota 00020334				
	Data e Hora de Emissão 17/01/2018 13:50:37				
	Código de Verificação PN5E-TDF8				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 00.535.414/0001-15 Inscrição Municipal: 00055034 Inscrição Estadual: 165136060110 Nome/Razão Social: AMERICANA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP Nome Fantasia: AMEX EXTINTORES Tel.: 3406-8498 Endereço: RUA DAS TAMARAS 378 - JARDIM SAO PEDRO - CEP: 13466-460 Município: Americana UF: SP E-mail: amex@amexnet.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 58.374.984/0001-50 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: A.P.M DA E.E. PREFEITO JOSE MIRANDA Endereço: R Alair Moreira 578 - Parque Bandeirantes I (Nova Ve - CEP: 13181-750 Tel.: 3832-3323 Município: Sumaré UF: SP E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SERVIÇO DE RECARGA EM EXTINTORES DE INCENDIO 01 RECARGA EXT PQS 6KGS R\$ 65,00 R\$ 65,00 01 RECARGA EXT PQS 4KGS R\$ 45,00 R\$ 45,00 02 RECARGA EXT AP 10LTS R\$ 35,00 R\$ 70,00 01 TESTE HIDROSTÁTICO EXT R\$ 20,00 R\$ 20,00 RS 4535 VENCIMENTO: - A VISTA					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00					
Código do Serviço					
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e con...					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009 - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional. - (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. - Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana.					

RECEBEMOS
 17 / 01 / 18


 R.G. 15854558

R M LOURENÇO DA SILVA R M LOURENÇO DA SILVA ME CNPJ: 11712886000112 Mun.: 26124014 Est.: ISENTA Telefone: (19) 33045880 RUA JOÃO ANTONIO SOARES, 178, - JARDIM BOM RETIRO Sumaré - SP CEP: 13181662 E-mail: dedetizadoraporto@hotmail.com Consulte a Autenticidade em: http://www.sigssweb.com.br/sumare	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00001312	SÉRIE NFE
	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE  045782886000137660000010130010012511713121		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL E. E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA		CNPJ / CPF 58.374.984/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL isento
ENDEREÇO RUA ALAIR MOREIRA, 578		BAIRRO / DISTRITO PQ IND BANDEIRANTES	MUNICÍPIO Sumaré
CEP 13181-750	TELEFONE / FAX (19) 3832-3323	E-MAIL e905641a@see.sp.gov.br	UF SP
DATA EMISSÃO 21/07/2017	FORMA DE PAGAMENTO A VISTA		

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

referente a dedetização

Recibo

21/07/2017

Pago o recorreio do FNDE / PDDE Ed. Básica 2016" ch. nº 850181

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

VALOR POR EXTENSO trezentos e oitenta reais		VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 380,00	
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS O ISS NÃO DEVE SER RETIDO		DEDUÇÕES R\$ 0,00	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 380,00
ALÍQUOTA ISS(%) 2,00	VALOR I.S.S. R\$ 7,60	VALOR LÍQUIDO A RECEBER R\$ 380,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006 Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 2.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 58,71			

RECEBEMOS DE 11712886000112 - R M LOURENÇO DA SILVA ME OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 00001312 SÉRIE NFE
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Controle de pragas urbanas



Limpeza e Conservação

CNPJ: 11712886/0001-12

Fone: (19) 3304-5880 / (19) 91963554 / (19)82416415

Email: dedetizadoraporto@hotmail.com



Rua João Antonio Soares, nº178 – Jardim Bom Retiro – Sumaré SP

LAUDO TÉCNICO/ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Certificamos que o controle de pragas urbanas na **ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ MIRANDA (A.P.M.)**, inscrita no CNPJ SOB Nº **58.374.984/0001-50**, situada á **RUA ALAIR MOREIRA, Nº 578 – PARQUE BANDEIRANTES - SUMARÉ - SP**, está sob nossa responsabilidade **SEMESTRALMENTE**

PRODUTOS UTILIZADOS:

Produto	Nº Registro M.S	Ingrediente Ativo	Concentração Veículo	Quantidade p/ Área	Fabricante
Cipermetrina	3.1834.0006.001- 4	Cipermetrina	10% água	50 ml/m2	Fersol
Maxforce	3.1976.0011.001-5	Hidrametilnona	2,0 % gel	0,5g/m2	Bayer
Rodilon	3.0043.0076.002-5	Difethialone	0, 005%	20g pronto	Bayer

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento
Piretróides	Hipersensibilizante, Irritante das mucosas	Anti-histamínico e Tratamento Sintomático
Amidinohidrazonas	Inibidor da Respiração Celular	Tratamento Sintomático
Anticoagulante	Anticoagulante	Vitamina K I Injetável

Ceatox	Endereço/ Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas UNICAMP s/n Cidade Universitária Campinas/SP. CEP: 13083-970 Caixa Postal nº6142.. Fone/fax: (19)3788-7573 /788-7290-Cel.9771-5534.

Responsável técnico - Valdomiro F. de Moura - CRQ - Nº56822

Nº CEVS: 355240301.812.000006-1-2

Responsável legal – R. M. Lourenço da Silva

Pragas alvo: ratos, baratas, formigas e demais insetos.

Execução: 21/07/2017

Validade: 21/01/2018

Sumaré, 21 de julho de 2017

46

R M LOURENÇO DA SILVA R M LOURENÇO DA SILVA ME CNPJ : 11712886000112 I. Mun. : 28124014 I. Est. : ISENTO Telefone : (19) 33045880 RUA JOÃO ANTONIO SOARES, 178, - JARDIM BOM RETIRO Sumaré - SP CEP: 13181662 E-mail : dedetizadoraporto@hotmail.com Consulte a Autenticidade em : http://www.sigissweb.com.br/sumare	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO	NÚMERO 00001426	SÉRIE NFE
	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE  04578288600013766000010130010012511714264		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL E. E. PREFEITO JOSÉ MIRANDA ENDEREÇO RUA ALAIR MOREIRA, 578 CEP 13181-750	TELEFONE / FAX (19) 3832-3323	C.N.P.J. / C.P.F. 58.374.984/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL isento	BAIRRO / DISTRITO PQ IND BANDEIRANTES	MUNICÍPIO Sumaré	UF SP
E-MAIL e905641a@see.sp.gov.br						

DATA EMISSÃO 19/01/2018	FORMA DE PAGAMENTO a vista
----------------------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

REFERENTE A DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE ROEDORES.



Recebido em Sumaré - SP em 19/01/2018
 Rg: 11.712.886/0001-12

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO
 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

VALOR POR EXTENSO trezentos e oitenta reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL R\$ 380,00	
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS O ISS NÃO DEVE SER RETIDO	DEDUÇÕES R\$ 0,00	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 380,00
ALIQUOTA ISS(%) -	VALOR I.S.S. Apuração PGDAS-D	VALOR LÍQUIDO À RECEBER R\$ 380,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 7525 de 20/05/2008 Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Lei Federal Complementar nº 123 de 14/12/2006. Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 4,15% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 66,88		

RECEBEMOS DE 11712886000112 - R M LOURENÇO DA SILVA ME OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 00001426 SÉRIE NFE
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

47

Controle de pragas urbanas

Limpeza e Conservação

CNPJ: 11712886/0001-12

Fone: (19) 3304-5880 / (19) 91963554 / (19)82416415

D.D. Porto Email: dedetizadoraporto@hotmail.com



Rua João Antonio Soares, nº178 – Jardim Bom Retiro – Sumaré SP

LAUDO TÉCNICO/ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Certificamos que o controle de pragas urbanas na **ESCOLA ESTADUAL PREFEITO JOSÉ MIRANDA (A.P.M.)**, inscrita no CNPJ SOB Nº **58.374.984/0001-50**, situada á **RUA ALAIR MOREIRA, Nº 578 – PARQUE BANDEIRANTES - SUMARÉ - SP**, está sob nossa responsabilidade **SEMESTRALMENTE**

PRODUTOS UTILIZADOS:

Produto	Nº Registro M.S	Ingrediente Ativo	Concentração Veículo	Quantidade p/ Área	Fabricante
Cipermetrina	3.1834.0006.001- 4	Cipermetrina	10% água	50 ml/m2	Fersol
Maxforce	3.1976.0011.001-5	Hidrametilnona	2,0 % gel	0,5g/m2	Bayer
Rodilon	3.0043.0076.002-5	Difethialone	0, 005%	20g pronto	Bayer

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento
Piretróides	Hipersensibilizante, Irritante das mucosas	Anti-histaminico e Tratamento Sintomático
Amidinohidrazonas	Inibidor da Respiração Celular	Tratamento Sintomático
Anticoagulante	Anticoagulante	Vitamina K I Injetável

Ceatox	Endereço/ Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas UNICAMP s/n Cidade Universitária Campinas/SP. CEP: 13083-970 Caixa Postal nº6142.. Fone/fax: (19)3788-7573 /788-7290-Cel.9771-5534.

Responsável técnico - Valdomiro F. de Moura - CRQ - Nº56822

Nº CEVS: 355240301.812.000006-1-2

Responsável legal – R. M. Lourenço da Silva

Pragas alvo: ratos, baratas, formigas e demais insetos.

Execução: 19/01/2018

Validade: 19/07/2018

Sumaré, 19 de janeiro de 2018



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUMARÉ
EE PREFEITO JOSÉ MIRANDA
Rua Alair Moreira 578, Parque Bandeirantes – Sumaré- SP
CEP: 13.181.750 Telefone (19) 3832-3323 3854 3777
email: e905641a@educacao.sp.gov.br

Sumaré, 08 de Março de 2018.

Ofício nº: 051/2018

Assunto: Solicitação de vistoria do corpo de bombeiro

Ilm^a. Sr^a

A Direção da E.E. Prefeito José Miranda vem através desde solicitar de vossa senhoria a vistoria do corpo de Bombeiro nesta Unidade Escolar.



Sem mais para o momento.

MELISSA INGER ALEKSCHBINS
RG 22.676.933 - 2

Ilma Sr^a.
Dirigente Regional de Ensino Região de Sumaré
Dirceuza Biscola Pereira
Sumaré/SP